



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES N.º 001/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A Direção Geral e a Direção Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da composição da equipe docente para o curso em questão, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto do Curso de Bacharelado em Direito, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado na íntegra na Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) e no seu endereço virtual (<https://www.fcpi.com.br>).

Das Disposições Preliminares

Área de Conhecimento: Disciplina 01 – para o Eixo de Cidadania e Direitos Sociais; Disciplina 02 – para o Eixo de Cidadania e Direitos Sociais; e Disciplina 03 – para o Eixo de Formação Teórica e Prática Processual.

Componentes curriculares:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE OFERTA	TITULAÇÃO MÍNIMA
01 - Português e Linguagem Jurídica (40h/a) (Regular)	02 horas/aula semanais	Segunda-feira a sexta-feira: 18h30min às 20h10min ou 20h30min às 22h10min (Aula Presencial) Sábado: 08h00min às 09h40min ou 10h00min às 19h40min (Aula Presencial)	Graduação em Bacharelado em Direito e/ou Letras e pós-graduação “Lato sensu” área e/ou “Stricto sensu” na área ou áreas afins.
02 - Sociologia e Antropologia Jurídica (60h/a) (Regular)	03 horas/aula semanais	Segunda-feira a sexta-feira: 18h30min às 20h10min ou 20h30min às 22h10min (Aula Presencial)	Graduação em Bacharelado em Direito e/ou Sociologia e/ou Antropologia e pós-



		Presencial) Sábado: 08h00min às 09h40min ou 10h00min às 11h40min (Aula Presencial)	graduação “Lato sensu” área e/ou “Stricto sensu” na área ou áreas afins.
03 – Direito Recuperacional e Falimentar (60h/a) (Regular)	03 horas/aula semanais	Segunda-feira a sexta-feira: 18h30min às 20h10min ou 20h30min às 22h10min (Aula Presencial) Sábado: 08h00min às 09h40min ou 10h00min às 11h40min (Aula Presencial)	Graduação em Bacharelado em Direito e pós-graduação “Lato sensu” área e/ou “Stricto sensu” na área ou área afins.

Número de vagas: 01 (Uma) vaga para a disciplina da área de Português e Linguagem Jurídica; 01 (Uma) vaga para a disciplina da área de Sociologia e Antropologia Jurídica; e 01 (Uma) vaga para a disciplina da área de Direito Recuperacional e Falimentar.

Regime de trabalho: Horista.

O(A) candidato(a) contratado(a) poderá ministrar aulas em componentes curriculares de Áreas/Subáreas de Conhecimento consideradas afins, a critério da Coordenação do Curso, no turno de funcionamento das aulas da Faculdade.

O(A) professor(a) substituto(a) contratado(a) por meio do Processo Seletivo em referência atuará no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação.

A contratação será feita por tempo determinado, com contrato cuja duração observará as necessidades da Faculdade do Cerrado Piauiense.

Da Remuneração

O docente contratado terá remuneração básica em parcela única mensal correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho horista e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no



presente Edital, tendo-se como referência os valores de hora/aula definidos para o Magistério Superior em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do Estado do Piauí, na denominação correspondente à titulação mínima definida neste instrumento e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Da Comissão Examinadora

O Processo Seletivo será conduzido por Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) após o término das inscrições, constituída por três professores ativos da instituição, de titulação igual ou superior à exigida para o professor substituto.

A Comissão Examinadora será devidamente constituída por Portaria Interna da Direção Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), com designação expressa do(a) Presidente, a qual será divulgada na instituição acadêmica após o término do prazo de inscrição na seleção.

Não poderão participar da Comissão Examinadora:

- I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional.

Cada membro da Comissão Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas acima.

Das Inscrições

As inscrições estarão abertas no **período de 12/01/2026 (Segunda-feira) a 16/01/2026 (Sexta-feira)**. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá entregar através do e-mail direcaoacademica.fcp@gmail.com, no período previsto, das 08h00min do dia 12/01/2026 até as 23h59min do dia 16/01/2026, o seu currículo digitalizado munido de documentos comprobatórios, ou seja:

- *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios, em documento único, em formato PDF;
- Carteira de Identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Diploma de graduação em Bacharelado em Direito e/ou Licenciatura Plena em Letras e pós-graduação “Lato sensu” e/ou “Stricto sensu” na área de Direito e/ou Letras para a disciplina 01 (Português e Linguagem Jurídica);



- Diploma de graduação em Bacharelado em Direito e/ou Sociologia e/ou Antropologia e pós-graduação “Lato sensu” e/ou “Stricto sensu” na área de Direito e/ou Sociologia e/ou Antropologia ou áreas afins para a disciplina 02 (Sociologia e Antropologia Jurídica);
- Diploma de graduação em Bacharelado em Direito e pós-graduação “Lato sensu” e/ou “Stricto sensu” na área de Direito ou áreas afins para a disciplina 03 (Direito Recuperacional e Falimentar).

A inscrição poderá ser efetivada pelo(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a) legalmente constituído(a). Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada, intempestiva ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do(a) candidato(a), desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas didáticas ou em documentos apresentados.

Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constará de 03 (três) etapas distintas:

- Prova de Títulos;
- Prova didática; e
- Entrevista.

As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas nos locais e datas indicados a seguir:

ETAPA	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital de Processo Seletivo para contratação de docentes	09/01/2026 Horário: 16h00min	Site da Faculdade do Cerrado Piauiense (www.fcpi.com.br)
Período de inscrições	Das 08h00min do dia 12/01/2026 às 23h59min do dia 16/01/2026	E-mail da Direção Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense (direcaoacademica.fcp@gmail.com)
Nomeação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo	Data: 12/01/2026; Horário: 17h00min	Site da Faculdade do Cerrado Piauiense (www.fcpi.com.br)
Divulgação do deferimento das inscrições	Data: 19/01/2026 Horário: 18h00min	Site da Faculdade do Cerrado Piauiense (www.fcpi.com.br)



Análise de Currículo e divulgação do resultado preliminar	Data: 20/01/2026; Horário: 15h00min	Sala da Direção Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense e Site da Faculdade do Cerrado Piauiense (www.fcpi.com.br)
Sorteio dos temas para aula didática	Data: 21/01/2026; Horário: 17h00min.	
Prova Didática e Entrevista	Data: 22/01/2026 Horário: A partir das 15h00min (De acordo com a ordem de classificação).	Sala 01 do Prédio Principal da Faculdade do Cerrado Piauiense e Site da Faculdade do Cerrado Piauiense (www.fcpi.com.br)
Resultado Preliminar	Data: 23/01/2026 16h00min	
Resultado Final e Homologação após recursos	Data: 26/01/2026 16h00min	Site da Faculdade do Cerrado Piauiense (www.fcpi.com.br)

Só participarão do Teste Seletivo os candidatos que apresentarem a documentação exigida. Caso não apresentem, a inscrição será indeferida de plano. A Comissão Examinadora poderá alterar a ordem e o cronograma do Processo Seletivo, a depender da sua necessidade e do andamento dos trabalhos.

Da Realização das Provas

Para a Prova Didática estão indicados pontos, versando sobre itens dos programas dos componentes curriculares/Área de Conhecimento do Processo Seletivo.

A lista de pontos está no Anexo I deste Edital. Os critérios de avaliação de cada uma das provas do Processo Seletivo estão dispostos nos Baremas dos Anexos II a IV deste Edital, aprovados pela Coordenação do Curso.

O(A) candidato(a) deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identidade, para realizar as provas do Processo Seletivo.

As sessões em que houver provas orais e entrevistas dos candidatos serão públicas, ficando limitado o acesso ao público somente na medida da capacidade das salas ou dos auditórios, e vedado o comparecimento dos demais candidatos, ainda que já reprovados no Processo Seletivo.

A ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática e na Entrevista será definida por critério/sorteio realizado pela Direção Geral/Direção Acadêmica.



O não comparecimento do(a) candidato(a) ao local e horário previstos para as etapas, sorteios e provas resultará na sua eliminação do Processo Seletivo e, por consequência, o(a) impedirá de participar das etapas subsequentes.

Da Prova Didática

A Prova Didática terá como objetivo avaliar o(a) candidato(a) quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula e postura, assim como utilização do tempo e a execução do plano de aula.

A Prova Didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos, ficando limitado o acesso ao público somente na medida da capacidade das salas ou dos auditórios, vedado o comparecimento dos demais candidatos, ainda que já reprovados no Processo Seletivo.

Todos os candidatos entregarão três vias do plano de aula antes da realização da sua Prova Didática, que obedecerá ao horário indicado no cronograma estabelecido pela Comissão Examinadora, sendo eliminados os candidatos que não o fizerem.

Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário indicado no cronograma para realização da prova didática.

Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 30 (trinta) minutos e um máximo de 50 (cinquenta) minutos.

Os critérios de avaliação da Prova Didática estão dispostos no Barema do Anexo II deste Edital e foram aprovados pela Coordenacão do Curso.

Da Prova de Títulos

Os títulos serão classificados em:

- I - Acadêmicos;
 - II - Didáticos;
 - III - Científicos, Artísticos e Literários;
 - IV - Profissionais.

A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título estão dispostas no Barema do Anexo III deste Edital Interno, nos termos aprovados pela Direção Geral e pela Direção Acadêmica.

Para a aferição de pontos e apreciação do Curriculum *Lattes* ou Curriculum *Vitae*, serão



considerados apenas os títulos devidamente comprovados com documentos oficiais.

Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* deverão ser apresentados em uma cópia impressa simples, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes, recomendando-se que, em cada documento, conste a numeração correspondente à atividade enumerada no *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae*, e que estejam organizados seguindo a ordem de citação do Barema.

Para a aferição dos títulos acadêmicos, só serão aceitos os diplomas de graduação e títulos de mestrado e doutorado expedidos por instituições de ensino superior nacionais e revalidados/reconhecidos no Brasil, se obtidos no exterior.

Da Entrevista

Cada um dos membros da Comissão Examinadora formulará questões ao(à) candidato(a), versando sobre o interesse do(a) candidato(a) pela Área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame, sendo analisada a adequação, segurança e clareza das respostas. Os candidatos devem também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos turnos de oferta dos componentes curriculares ofertados pela Coordenação do Curso da Faculdade do Cerrado Piauiense.

Os critérios de avaliação da Entrevista estão dispostos no Barema do Anexo IV deste Edital Interno e foram aprovados pela Direção Acadêmica.

Da Avaliação das Provas e da Classificação

A Comissão Examinadora reunir-se-á, privativamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo sobre elas. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas. A nota final do candidato no Processo Seletivo será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final mínima 7,0 (sete), observado o limite a que se refere o presente edital.

Será considerado como primeiro(a) colocado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior média aritmética dentre as notas finais atribuídas pelos examinadores.

Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:



- Prova Didática;
- Prova de Títulos;
- Entrevista.

Caso ainda persista o empate, a indicação do primeiro colocado será feita pela Direção Geral, de acordo com o que dispuser a legislação em vigor. Todos os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato(a) serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais casas.

Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

O resultado do Processo Seletivo contendo a relação nominal de todos os candidatos, indicando e destacando aprovados, reprovados e ausentes e os candidatos classificados para o preenchimento das vagas, apresentados em ordem decrescente de aprovação, estará disponível em até dois dias úteis no mural físico e no site da Faculdade do Cerrado Piauiense (www.fcpi.com.br).

A Comissão Examinadora preencherá e assinará o “Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto”.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, presencialmente, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção Geral e protocolado na Direção Acadêmica, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação do resultado final. Os recursos serão julgados em primeira instância pela Comissão Examinadora. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente. O resultado dos recursos será divulgado na Secretaria Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense.

Após a classificação final, será convocado por meio de portaria própria, a relação dos candidatos aprovados na seleção, por ordem de classificação.

Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

Das Disposições Gerais

A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo de Docentes n.º 001/2024, e das demais informações que porventura venham a ser oficialmente divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

A Coordenação do Curso convocará os candidatos aprovados, por telefone e/ou e-mail, indicando dia e horário para comparecimento à Faculdade do Cerrado Piauiense, para



entrega da documentação necessária à organização do processo de solicitação de contratação e para demais orientações.

Para o processo de solicitação de contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar:

- I - Cópia do documento oficial de identidade, para brasileiros;**
- II - Cópia do diploma(s)/título(s) referente(s) à titulação mínima exigida revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior;**
- III - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- IV - Cópia da quitação com o serviço militar, para brasileiros;**
- V - Cópia do comprovante do PIS/PASEP;**
- VI – 01 Foto 3 x 4 (Original).**

Os documentos de que tratam os incisos I a VI citados acima, poderão ser apresentados por cópia simples, sendo possível o aproveitamento das vias entregues por ocasião da inscrição. Poderão ser requeridos outros documentos, conforme a necessidade vigente.

A aprovação e homologação no Processo Seletivo não asseguram ao(à) candidato(a) o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

O prazo de validade deste Processo Seletivo simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Mural e/ou site da Faculdade do Cerrado Piauiense, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Geral.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) manter seus dados cadastrais atualizados junto a Direção Acadêmica. Os(As) candidatos(as) terão trinta dias, após a publicação do resultado, para retirarem a documentação entregue para a inscrição no Processo Seletivo. Após esse prazo, os documentos serão descartados.

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá assumir os componentes curriculares para os quais prestou a seleção e/ou outras disciplinas afins, de acordo com os turnos de oferta e as necessidades da Coordenação do Curso, obedecendo a jornada de trabalho estabelecida pela Faculdade do Cerrado Piauiense.

O(A) candidato(a) aprovado(a) só deverá assumir suas atividades docentes na Faculdade do Cerrado Piauiense após a assinatura do seu contrato, momento em que passa a ter vínculo formal com a instituição.

Na contratação, renovação ou finalização dos contratos firmados com base neste Processo Seletivo, observar-se-ão as condições estabelecidas na legislação pertinente, e outros normativos vigentes.

Durante o período de validade do Processo Seletivo, havendo necessidade, poderá ser contratado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), respeitada a ordem de classificação.



O contrato do(a) professor(a) substituto(a) será extinto, sem direito à indenização, nas seguintes situações:

- I - por término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do(a) contratado(a);
- III – por descumprimento das atribuições inerentes à função do cargo de professor(a);
- III – por interesse da Faculdade do Cerrado Piauiense.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) e em grau de recurso pela Direção Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP).

Corrente, Estado do Piauí, 09 de janeiro de 2026.

POLIANA OLIVEIRA NUNES
Diretora Geral
Portaria – GP/SESSPI n.º 001/2024

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS
Diretor Acadêmico
Portaria – DG – FCP n.º 001/2024



**ANEXO I – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
DOCENTE Nº 001/2026**

VAGA 01 - Área de Conhecimento: “Eixo de Cidadania e Direitos Sociais”

Lista de pontos para a Prova Didática:

- Comunicação jurídica. Vocabulário jurídico. Enunciação e discurso jurídico. Estilística jurídica. Brocados jurídicos e locuções latinas. Argumentação jurídica. Emprego e colocação de pronomes. Teoria e prática de textos jurídicos: Redação oficial: requerimento. Redação jurídica: procuração *ad judicia*. Noções de oratória.

VAGA 02 - Área de Conhecimento: “Eixo de Cidadania e Direitos Sociais”

Lista de pontos para a Prova Didática:

- Ideologia, sociedade e estrutura social urbana e rural. Alternativas de desenvolvimento para os sistemas sociais. Direito e transformação social. Estrutura do sistema jurídico brasileiro. Função social do direito e aplicação das leis. Principais matrizes teóricas da sociologia jurídica, clássica e contemporânea. Direitos Fundamentais, Democracia e Exclusão Social. Conceito e aplicação da antropologia ao campo jurídico. A crítica ao etnocentrismo e o relativismo cultural. Antropologia, as Relações Étnico-Raciais e Afrodescendência: aspectos sociojurídicos.

VAGA 03 - Área de Conhecimento: “Eixo de Formação Teórica e Prática Processual”

Lista de pontos para a Prova Didática:

- Fundamentos do Direito Falimentar. Da falência. Pressupostos da Falência. Fundamentos do pedido de falência. Processo Falimentar. Do procedimento para a decretação da falência. Sentença denegatória e declaratória da falência. Dos efeitos da decretação da falência sobre a pessoa, os bens e as obrigações do falido. Órgãos da falência. Verificação dos créditos. Arrecadação e Custódia dos bens. Da realização do Ativo. Da classificação dos créditos. Do pagamento dos credores. Ineficácia e Revogação de atos praticados pelo falido antes da falência. Dos crimes falimentares. Do encerramento da falência. Da reabilitação do falido. Da recuperação judicial. Da recuperação especial. Da recuperação extrajudicial. Da liquidação extrajudicial.



**ANEXO II – EDITAL – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
DE DOCENTE Nº 001/2026**

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Nome do(a) candidato(a): _____
Área de concentração: _____

Tema da aula: _____

Data: ____ / ____ /2026 Horário: _____

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO - Pontuação máxima: 50 (Cinquenta) pontos		Pontuação Obtida
1. Plano de Aula	Apresenta plano de aula de acordo com o edital (0,5)	
	Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado (0,5)	
2. Objetivos	Deixa claro os objetivos da aula (1,0)	
3. Organização	Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (0,5)	
4. Uso do tempo	Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (0,5)	
5. Seleção dos Recursos Didáticos	Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo (0,5)	
	Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (0,5)	
	Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos (0,5)	
6. Avaliação	Aponta estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida (0,5)	
COMUNICAÇÃO - Pontuação máxima: 10 (dez) pontos		Pontuação Obtida
7. Apresentação Pessoal	Possui dicção clara e fluente (0,3)	
	Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (0,3)	
8. Linguagem Técnico-Didática	Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo (0,4)	
DOMÍNIO DO CONTEÚDO - Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos		Pontuação Obtida
9. Conteúdo	Trata o conteúdo com profundidade (1,0)	
	Aborda os principais elementos da temática em questão (1,0)	
10. Síntese	Consolida ideias principais (1,0)	
	Utiliza exemplos relevantes (0,5)	
	A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (0,5)	
TOTAL DE PONTOS		

Assinatura do Examinador: _____



**ANEXO III – EDITAL – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
DE DOCENTE Nº 001/2026**

Barema para a Prova de Títulos:

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(4,0)*
	Graduação na mesma área (Bacharel(a) em Direito)	4,0
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – PÓS-GRADUAÇÃO	(1,5)*
	Doutorado concluído	1,5
	Doutorado em curso	1,0
	Mestrado concluído	1,2
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	0,9
	Especialização (360h) concluída – 0,4 cada	0,8
	Aperfeiçoamento concluído	0,6
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS, PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS	(3,0)*
	Ensino superior – a cada 01 semestre, valerá 0,3	0,9
	Ensino médio – a cada 01 semestre, valerá 0,2	0,3
	Ensino fundamental – a cada 01 semestre, valerá 0,1	0,2
	Coordenação /Organização em curso de extensão – a cada 01 valerá 0,2	0,3
	Participação em Monitoria – a cada 01 semestre, valerá 0,2	0,2
	Participação como ministrante em Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos na área profissional (0,1 – cada)	0,4
	Aprovação em seleção pública/privada na área educacional, nível superior - a cada 01 semestre, valerá 0,2	0,2
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior – cada um ano, no mínimo, de exercício valerá 0,1	0,2
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior (0,1 cada)	0,3
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(0,5)*
	Estágios na área – mínimo de 90h	0,2
	Participação em Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	0,2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	0,1
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS E LITERÁRIAS	(1,0)*
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
	Pesquisa científica – concluída	0,4
	Pesquisa científica – em curso	0,2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	0,1

TOTAL:

*** O limite máximo de pontuação por item.**



**ANEXO IV – EDITAL – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
DE DOCENTE Nº 001/2026**

Barema para a Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relevância da vida acadêmica e profissional	1,0
Capacidade de argumentação das ideias	1,5
Relação com a área de concurso	1,0
Domínio e atualização na área do concurso	1,0
Descrição de perspectivas de trabalho	1,0
Clareza na apresentação e capacidade de síntese	1,0
Capacidade argumentativa	1,0
Perspectivas de atuação na instituição	1,5
Capacidade de liderança universitária	1,0
TOTAL	10,0